



USO	Nº Mínimo de Vagas para AUTOMÓVEIS	PGT - 1* para AUTOMÓVEIS	Nº Mínimo de Vagas para BICICLETAS	Nº Mínimo de Vagas para MOTOCICLETAS
Residências Unifamiliares	1 vaga/ unidade	-	-	-
Condomínios Unifamiliares	1 vaga / unidade	-	2 vagas / unidade	1 vaga / 5 unidades
	1 vaga de visitante / 5 unidades			
Condomínios Multifamiliares Conjuntos Residenciais Obs: 50 %(cinquenta por cento) das vagas exigidas para "KITNET" e apartamentos com 1(um) quarto, poderão estar vinculadas a edifício garagem, num raio máximo de 400 m (quatrocentos metros), desde que formalizada a vinculação no registro de imóveis.	1 vaga / unid com área ≤ 150 m²	1 vaga / unid c/ área ≤150 m²	2 vagas / unidade	1 vaga / 5 unidades
	2 vagas / unidade com área > 150 m² e ≤ 300 m² (no cálculo de área construída não será computada a área de 1 vaga de garagem por unidade)	2 vagas / unidade com área > 150 m² e ≤ 300 m² (no cálculo de área construída não será computada a área de 1 vaga de garagem por unidade)	2 vagas / unidade	1 vaga / 5 unidades
	3 vagas / unidade com área > 300 m² (no cálculo de área construída não será computada a área de 1 vaga de garagem por unidade)	3 vagas / unidade com área > 300 m² (no cálculo de área construída não será computada a área de 1 vaga de garagem por unidade)	2 vagas / unidade	1 vaga / 5 unidades
	1 vaga visitantes/ 20 unidades	1 vaga visitantes/ 10 unidades	2 vagas visitante / 10 unidades	1 vaga visitante / 10 unidades
Hotéis e demais meios de hospedagem Obs: As vagas exigidas para automóveis poderão estar vinculadas a edifício-garagem num raio máximo de 400 m (quatrocentos metros), desde que formalizada a vinculação no registro de imóveis.	1 vaga/ 3 unidades de alojamento ≤ 50 m²	1 vaga/2 unidades de alojamento ≤ 50 m²	-	-
	1 vaga/unidade de alojamento > 50 m²	1 vaga/unidade de alojamento > 50 m²		
	1 vaga ônibus/40 unidades de alojamento	1 vaga/10 m² de sala de convenções, bares, restaurantes ou casas noturnas		
	1 vaga ônibus para embarque / desembarque	1 vaga/100 m² de área de uso público		
		1 vaga ônibus/ 40 unidades de alojamento		
		2 vagas para carga/ descarga		
	1 vaga ônibus para embarque/ desembarque			
	2 vagas para táxi			
Motéis	1 vaga/unidade de alojamento	1 vaga/unidade de alojamento	1 vaga/ 4 unidade de alojamento	1 vaga/ 4 unidade de alojamento
Campings	1 vaga/barraca ou trailler	1 vaga/barraca ou trailler	-	-
Circos	1 vaga/40 m² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/25 m² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m² de área de terreno	1 vaga/50 m² de área de terreno
Parques de diversões	5 vagas	1 vaga/100 m² de área de terreno	1 vaga/25 m² de área de terreno	1 vaga/50 m² de área de terreno
Zoológicos, hortos e parques	1 vaga/500 m² de terreno com o mínimo de 10 vagas	1 vaga/500 m² de terreno com o mínimo de 3 vagas para ônibus	1 vaga/25 m² de área de terreno	1 vaga/50 m² de área de terreno
Estádios, ginásios cobertos e similares	1 vaga/40 m² de área construída ou utilizada com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/25 m² de área construída ou utilizada	2 vaga/25 m² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m² de área construída ou utilizada
Academias de ginástica/ esportes, piscinas e salas de jogos em geral	1 vaga/40 m² de área construída ou utilizada. Com o mínimo de 3 vagas **	1 vaga/25 m² de área construída ou utilizada	2 vaga/25 m² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m² de área construída ou utilizada
Quadras descobertas para esportes	1 vaga/50 m² de área de terreno com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/50 m² de área de terreno	1 vaga/25 m² de área de terreno	1 vaga/50 m² de área de terreno
Locais para lazer noturno, salões de baile, boates e casas de espetáculo	1 vaga/25 m² de área construída com o mínimo de 3 vagas **	1 vaga/15 m² de área construída	2 vaga/25 m² de área construída ou utilizada	1 vaga/25 m² de área construída ou utilizada
Clubes e associações	1 vaga/500 m² de terreno **	1 vaga/500 m² de terreno	1 vaga/25 m² de área de terreno	1 vaga/25 m² de área de terreno
	1 vaga/25 m² de área construída para salão de baile ou similar **	1 vaga/25 m² de área construída para salão de baile ou similar		
Ambulatórios, laboratórios, clínicas, pronto-socorros, posto de saúde.	1 vaga/50 m² de área construída com o mínimo de 3 vagas	1 vaga/40 m² de área construída	1 vaga/40 m² de área construída	1 vaga/40 m² de área construída
Hospitais, maternidades	1 vaga/leito até 50 leitos	1 vaga/leito até 50 leitos	1 vaga/40 m² de área construída.	1 vaga/40 m² de área construída.
	1 vaga/1,5 leitos entre 50 e 200 leitos	1 vaga/1,5 leitos entre 50 e 200 leitos		
	1 vaga/2 leitos > 200 leitos	1 vaga/2 leitos com mais de 200 leitos		
	1 vaga para carga/descarga	2 vagas para carga/descarga		
	1 vaga para embarque/desembarque	2 vagas para embarque/desembarque		
	1 vaga para táxi	2 vagas para táxi		
Creches, jardim de infância, pré-escolar, escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m² de área construída	1 vaga/50 m² área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m² área construída
	3 vagas para embarque/desembarque	3 vagas para embarque/desembarque		
Escolas de 2º grau, escolas especiais e profissionalizantes	1 vaga/50 m² de área construída com o mínimo de 5 vagas	1 vaga/50 m² de área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/50 m² área construída
Cursos superiores, supletivos, cursinhos	1 vaga/15 m² de área construída	1 vaga/15 m² de área construída	1 vaga cada 2 alunos escolas de 1º grau e escolas para excepcionais	1 vaga/25 m² área construída
		1 vaga ônibus para embarque/desembarque		
Salas públicas, bibliotecas	1 vaga/50 m² de área construída	1 vaga/50 m² de área construída	1 vaga/25 m² de área construída	1 vaga/25 m² de área construída
Centros de convenções, auditórios, cinemas, teatros	1 vaga/10 m² de auditório	1 vaga/10 m² de auditório	1 vaga/10 m² de auditório	1 vaga/10 m² de auditório

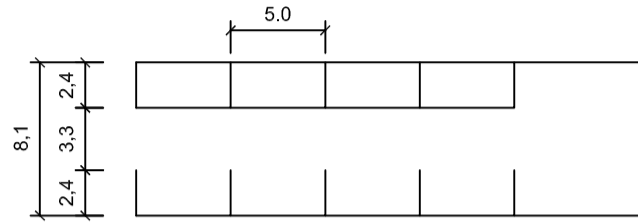
USO	Nº Mínimo de Vagas para AUTOMÓVEIS	PGT - 1* para AUTOMÓVEIS	Nº Mínimo de Vagas para BICICLETAS	Nº Mínimo de Vagas para MOTOCICLETAS
Igrejas, templos, locais de culto	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis	1 vaga/30 m ² de área de fiéis
	1 vaga para embarque/desembarque	1 vaga para embarque/desembarque		
Cemitérios	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas	1 vaga/500 m ² de terreno com mínimo de 20 vagas
Comércio vicinal	1 vaga/40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Padarias	1 vaga/20 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	1 vaga/10 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Comércio varejista em barracas ou veículos	5 vagas/unidade **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Comércio varejista em geral	1 vaga/40 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	-	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Lojas de departamentos	1 vaga/40 m ² de área construída **	1 vaga/45 m ² área de construída entre 1.500 e 5.000 m ²	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/descarga	1 vaga/50 m ² de área construída acima de 5.000 m ²		
		1 vaga para carga/descarga por 200 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
Mercados, supermercados e hipermercados	1 vaga/30 m ² de área construída **	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	2 vagas para carga e descarga	1 vaga para carga/ descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas.		
Shopping center, galerias e centros comerciais	1 vaga/30 m ² de área construída **	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/descarga	1 vaga para carga/descarga por 2.000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
		2 vagas para táxi		
Varejistas de materiais de grande porte	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de duas vagas	1 vaga /50 m ² de área construída	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
	1 vaga para carga/ descarga	1 vaga para carga/ descarga por 1.500 m ² de área construída		
Atacadistas, macros e depósitos em geral	20% da área do terreno, com o mínimo de 100 m ²	1 vaga para carga/descarga por 100 m ² de área construída, com o mínimo de 20% do terreno.	1 vaga / 100m ² mínimo 5	1 vaga / 250m ² mínimo 1
Pavilhões para feiras e parques de exposições	1 vaga/30 m ² de área construída	1 vaga/30 m ² de área construída	1 vaga/10 m ² de auditório	1 vaga/10 m ² de auditório
		2 vagas embarque/ desembarque		
	1 vaga para carga/ descarga	1 vaga para carga/ descarga por 2000 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas		
		2 vagas para táxi		
Prestação de serviços, consultórios, bancos e escritórios em geral	1 vaga/50 m ² de área construída com o mínimo de 2 vagas **	1 vaga/40 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
		1 vaga para carga/ descarga		
		2 vagas para embarque/ desembarque se a área construída for maior do que 20000 m ²		
Serviços de alimentação	1 vaga/10 m ² de salão de refeições ou similar **	1 vaga/20 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Serviços de manutenção pesada, oficinas mecânicas, postos de abastecimento	5 vagas	1 vaga/100 m ² de área de terreno	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
Indústrias	20% da área do terreno com o mínimo de 100 m ²	1 vaga/100 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída	1 vaga/25 m ² de área construída
		4 vagas para carga/ descarga.(mínimo 20% do terreno)		
Outras atividades	Número de vagas calculadas por similaridade, com o mínimo de uma vaga/100 m ² (cem metros quadrados) de área construída ou utilizada.	-	1 vaga/50 m ² de área construída	1 vaga/50 m ² de área construída

Obs. No cálculo de área construída não serão computadas as exigências mínimas das áreas de garagem, as escadas, os elevadores e as casas de máquinas, para efeito desta tabela.

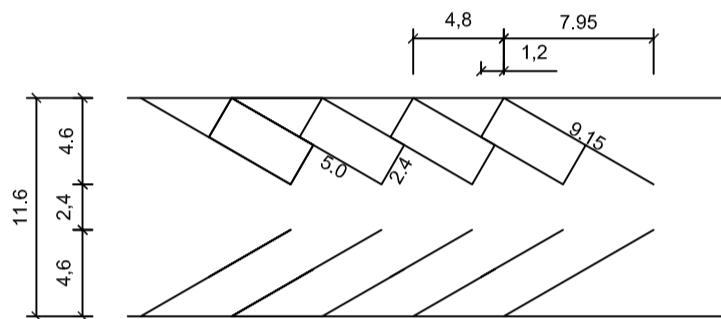
* Normas mínimas para estacionamento quando o uso for classificado como pólo gerador de tráfego (PGT)

** Com exceção de áreas especificadas no texto da Lei Complementar 482/2014 e ressalvadas exigências específicas decorrentes de E.I.V.

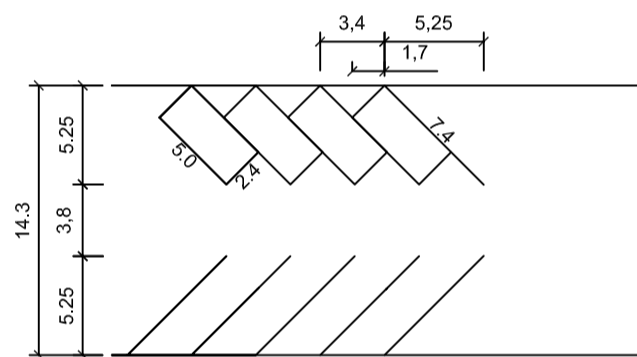
a) Automóveis



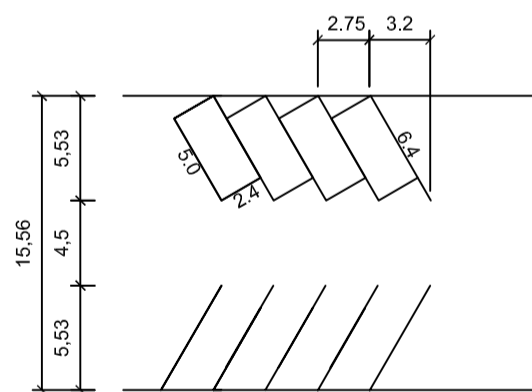
PARALELO



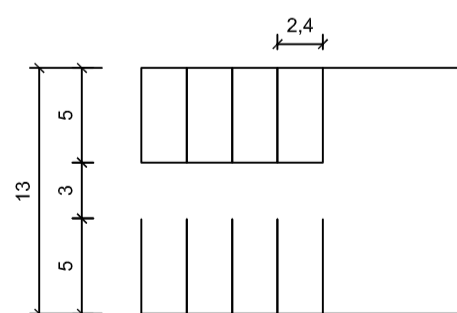
30°



45°

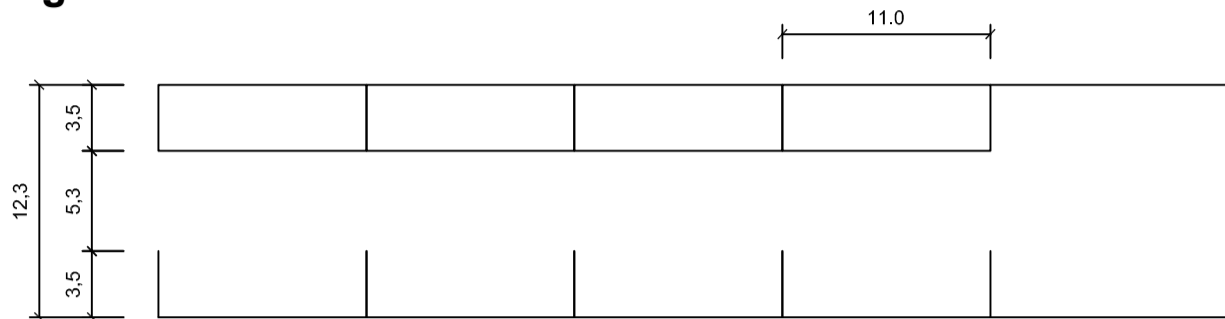


60°

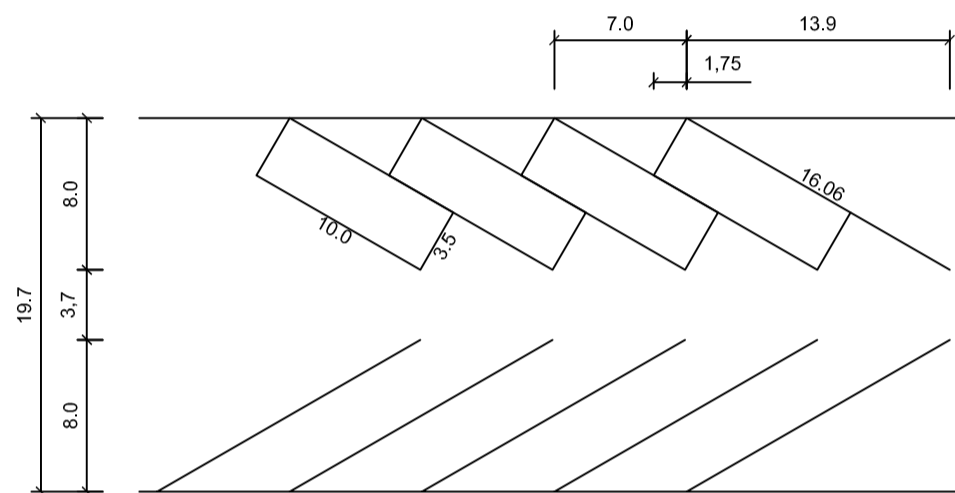




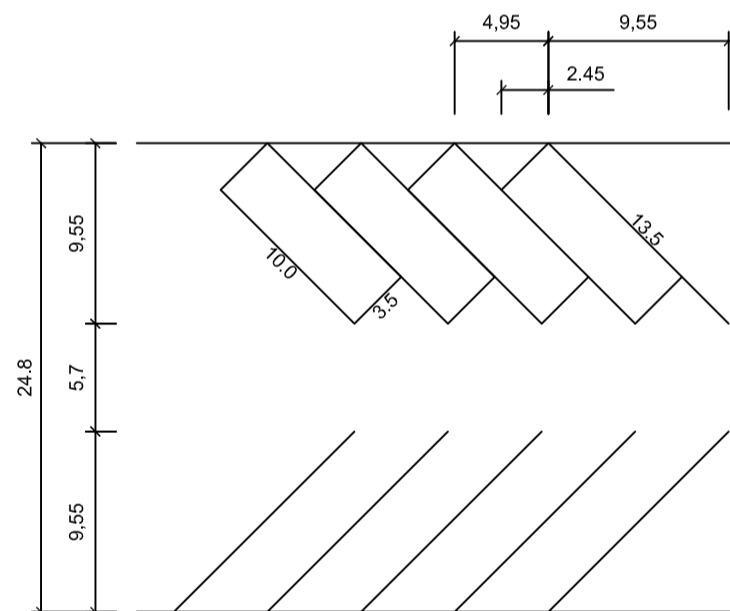
b) Veículos de Carga



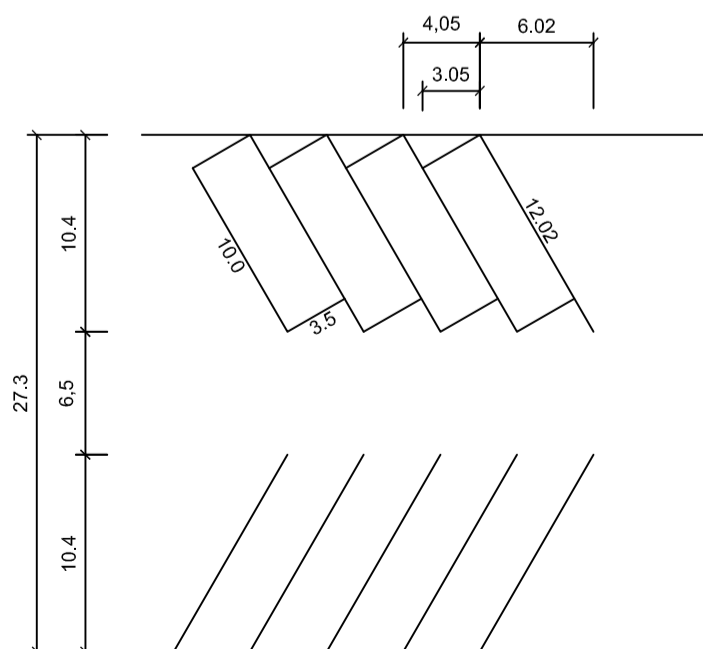
PARALELO



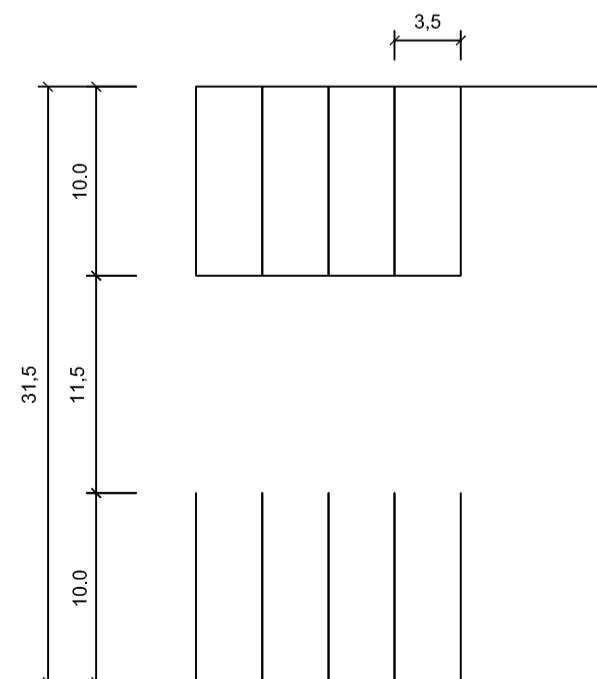
30°



45°

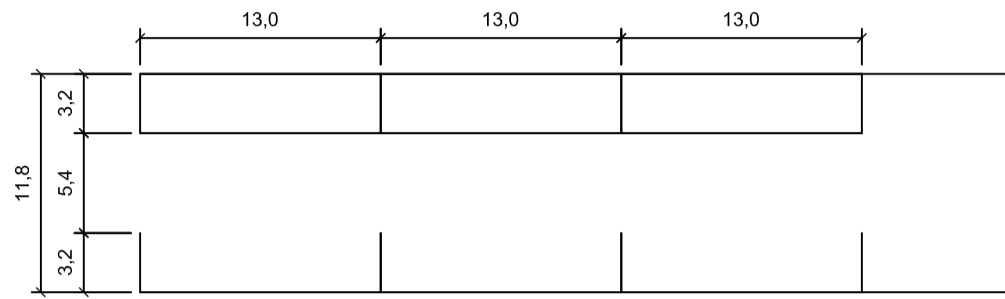


60°

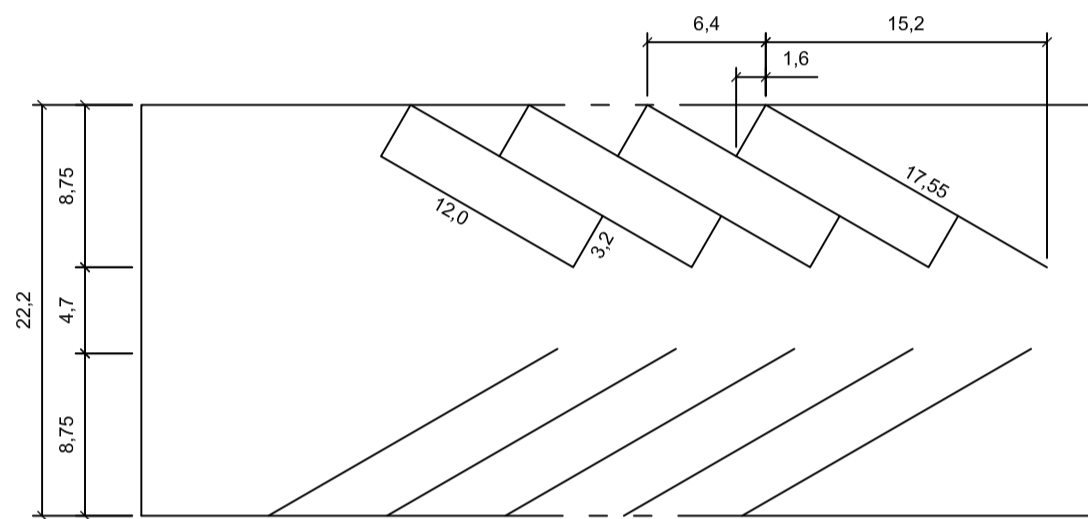




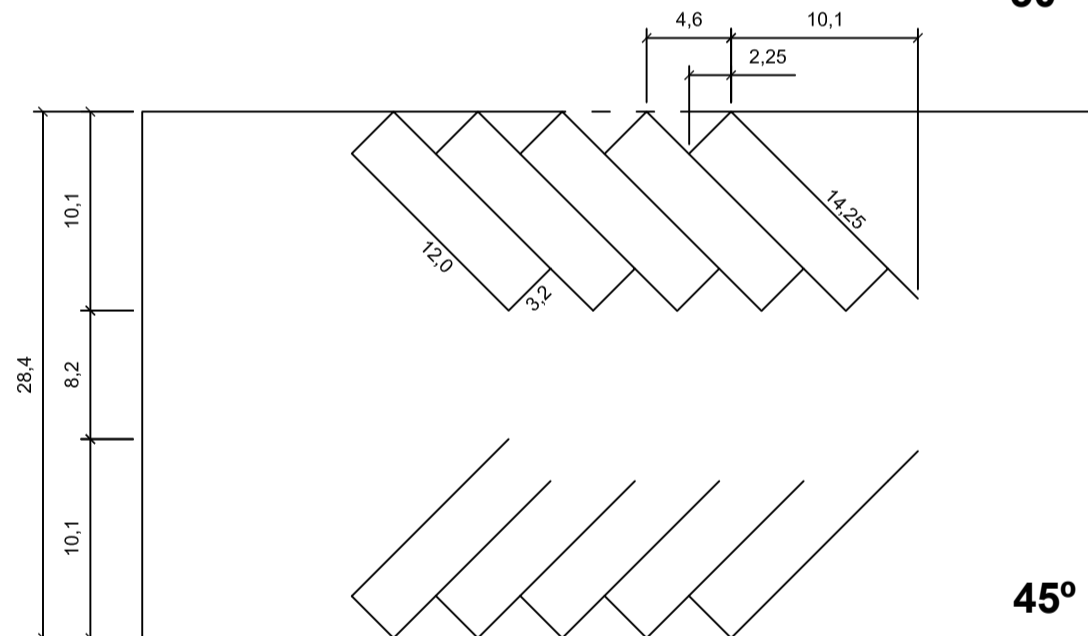
c) Ônibus



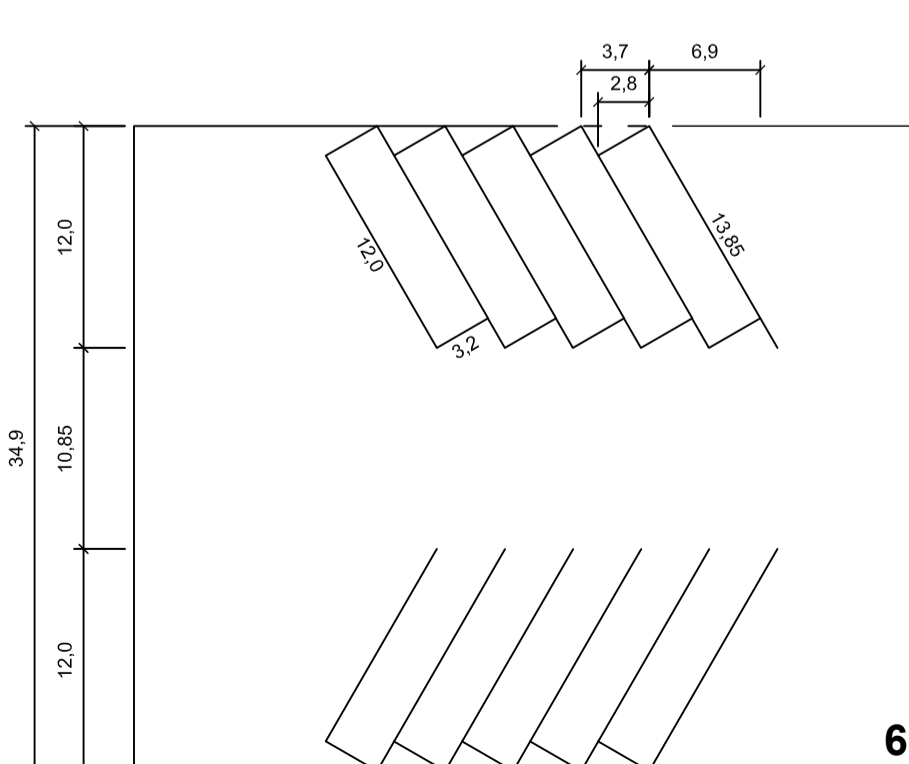
PARALELO



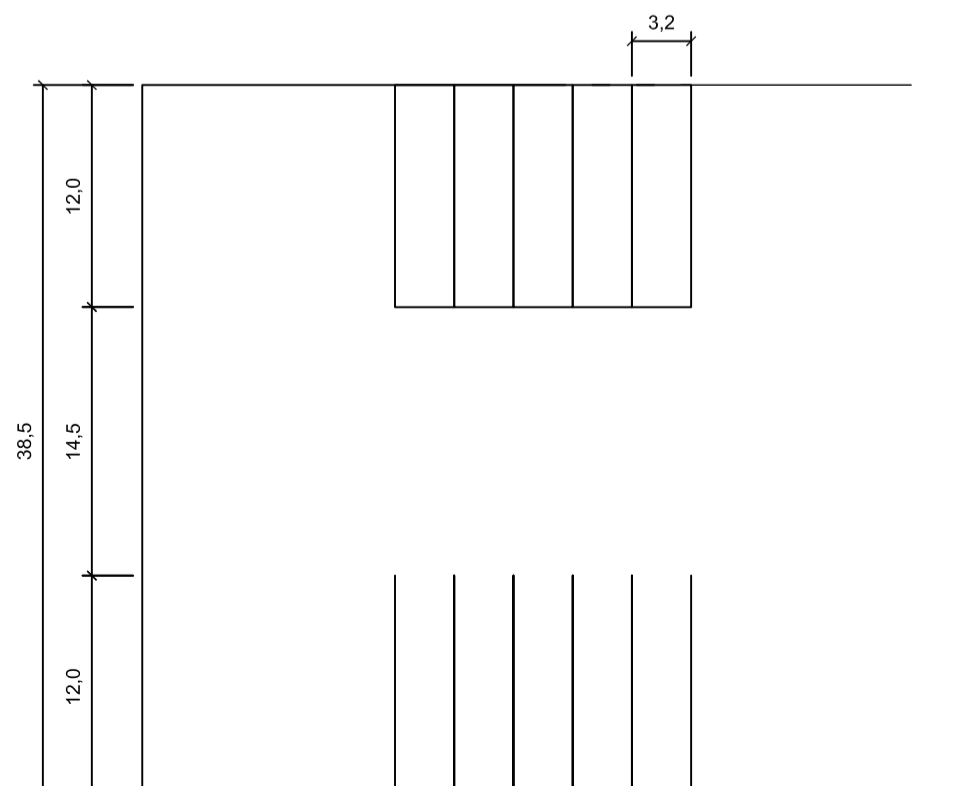
30°



45°



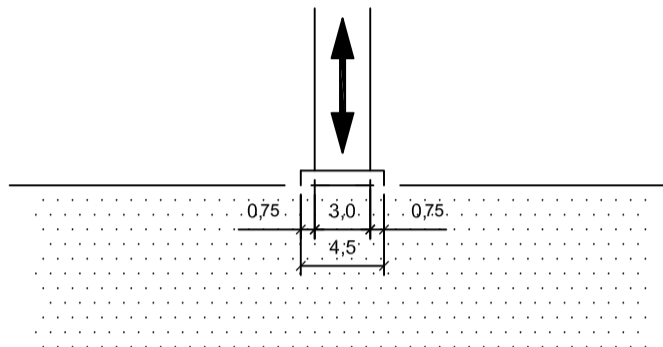
60°



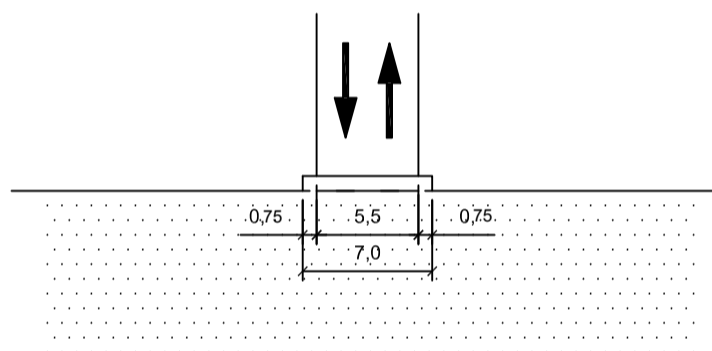


1. Acesso de Automóveis
1-1 Através de Rebaixamento de Guia

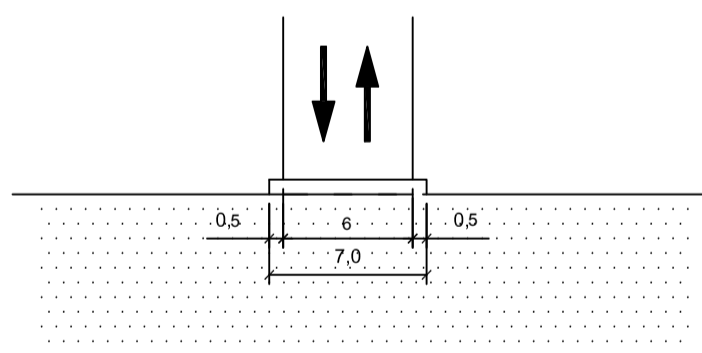
- Capacidade ≤ 30 vagas



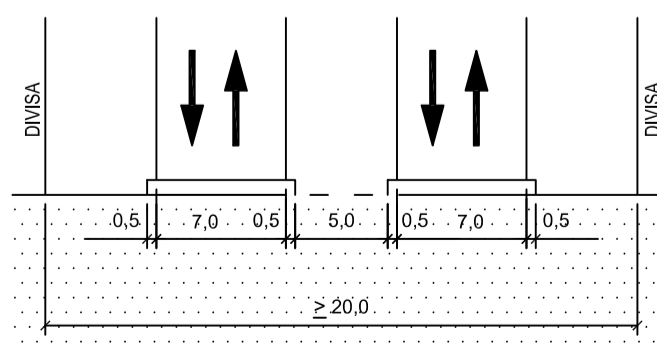
- $30 <$ Capacidade ≤ 60 vagas



- Capacidade ≥ 60 vagas



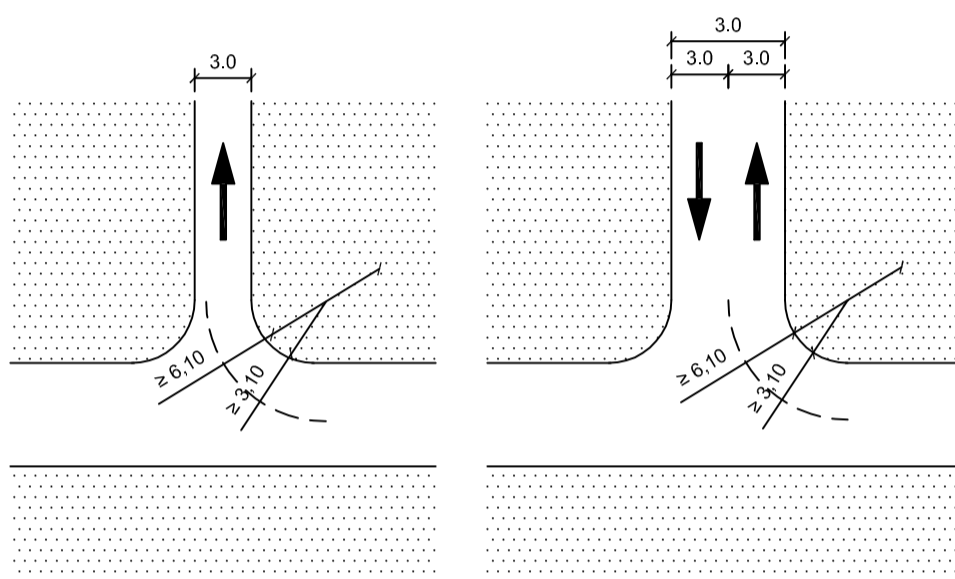
- Testada ≥ 20 m



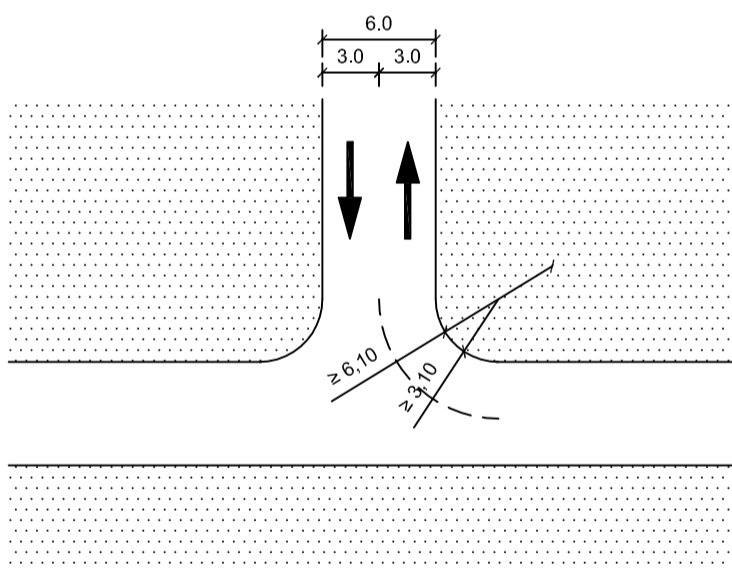
1-2 ATRAVÉS DE CURVA HORIZONTAL DE CONCORDÂNCIA

Permitido somente em Estádios, Hospitais, Shopping-Centers, Varejistas de materiais de grande porte, Atacadistas, Depósitos de manutenção pesada, Oficinas mecânicas, Postos de abastecimento, Edifício garagem, Garagens de frotas e Industriais.

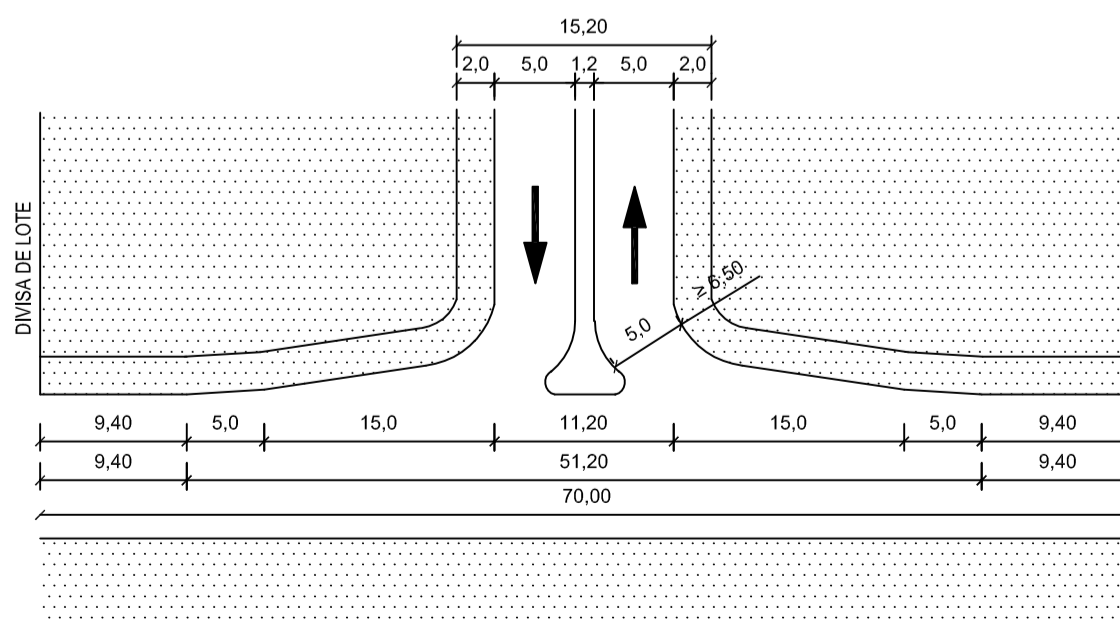
• **CONVERSÃO SIMPLES**



• **CONFIGURAÇÃO PARA LOTES COM TESTADA $\geq 50m$ E Nº DE VAGAS ≥ 100**

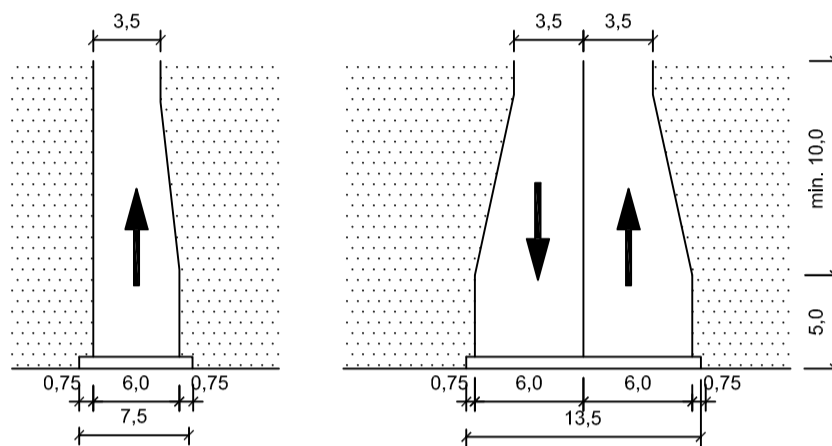


• **CONFIGURAÇÃO PARA LOTES COM TESTADA $\geq 70m$ EM PRINCIPAIS OU ARTERIAIS**

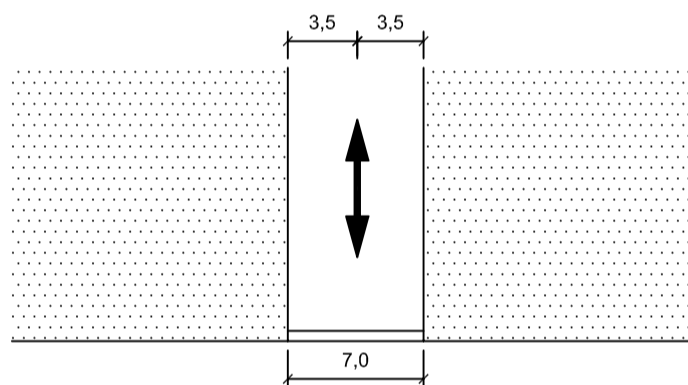


**2. ACESSO DE CAMINHÕES
2-1 COM GUIA REBAIXADA**

• **ENTRADA E SAÍDA SILMUTÂNEA**

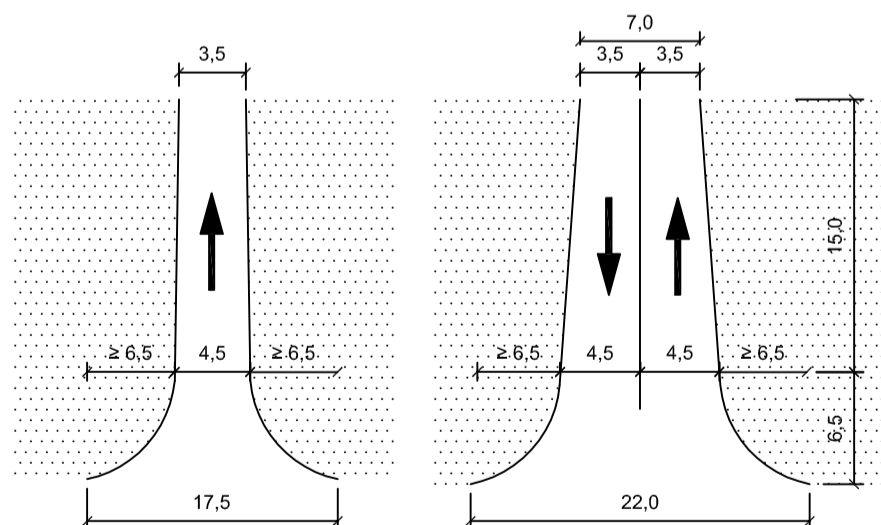


• **ENTRADA E SAÍDA NÃO SILMUTÂNEA**



2-2 ATRAVÉS DE CURVA HORIZONTAL DE CONCORDÂNCIA

• **CONVERSÃO SIMPLES**



**CONFIGURAÇÃO PARA LOTES ≥ 70m EM PRINCIPAIS E ARTERIAIS
IDEM - 1.2 (AUTOMÓVEIS)**